

Mensagem nº 54 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.737, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e a Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para determinar que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2024.

Senado Federal, em 23 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

alucg/pl19-2737

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saled	
às	16 h
do dia	16/05/24
Por Sérgio Viana Gócalante	
Coordenador do Projeto	

Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidência da República

